



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 202/19

Brasília(DF), 20 de maio de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Comunicamos que, de acordo com as respostas à Circular nº 179/19 recebidas pela secretaria do Sindicato Nacional, e em conformidade com os critérios definidos no 38º CONGRESSO do ANDES-SN, que deliberou sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões dos setores das IFES e IEES/IMES, relacionamos abaixo as seções sindicais que atendem aos critérios estabelecidos:

<b>Setor das IFES</b>	
<b>Seção Sindical</b>	<b>Nome do(a) representante</b>
Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS	Rúbia Liz Vogt de Oliveira
SINDOIF	André Rosa Martins
<b>Setor das IEES/IMES</b>	
SINDUEPA	Zaira Valeska Dantas da Fonseca

Na oportunidade informamos que o prazo limite para a solicitação de passagem/hospedagem/diária é até o dia **22/5 (quarta-feira)**, nos seguintes e-mails: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br) e [rogerio@andes.org.br](mailto:rogerio@andes.org.br).

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.